

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PROCESSO 29/2024 – DISPENSA 28/2024****NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MEDICAMENTOS: ÁCIDO ACETILSALICÍCIO, ISOSSORBIDA E SABULTAMOL PARA BASES DESCENTRALIZADAS

**ÁREA REQUISITANTE**

FARMÁCIA

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá atender descrições estabelecidas no DFD.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O preço estimado foi cotado conforme valores praticados pelo mercado.

**SOLUÇÃO**

Considerando a formalização de desistência parcial da empresa Supermédica.

Considerando ofício elaborados pela farmácia dia 14/05/2024 e setor jurídico dia 15/05/2024, solicitando nova contratação para os atendimentos do Samu192 não ficar desabastecidos.

Considerando que após várias tentativas de aquisição dos medicamentos em Uberlândia/MG e região sem sucesso por não possuem estoque, para que não haja falta dos medicamentos, o setor de compras providenciou nova compra emergencial.

Considerando que dia 14/05/2024 conseguimos estoque com empresa Alfalagos em Alfenas/MG com previsão de entrega até dia 23/05/2024.

Considerando que trata de contratação nos moldes do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de medicamentos.

**ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

Conforme termo DFD.

**JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

Entrega única e imediata.

Uberlândia, 15 de maio 2024

**Cristiani Borges de Oliveira**

**Coordenadora de Compras**